



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 2021

Cria Comissão Especial denominada SOMAR (SANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO de ÁGUA, e RESÍDUOS) no município de Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Vitor Gabriel de Oliveira, nos termos do inciso VII do art. 24 da Lei Orgânica, concomitantemente com os artigos 94, 95, 96 e 177 da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Resolução que segue:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor a Comissão Especial denominada Frente Parlamentar SOMAR (SANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, ÁGUA, RESÍDUOS)

Art. 2º A Frente Parlamentar SOMAR será composta de até 5 (cinco) Vereadores que serão nomeados pelo Presidente, assegurando tanto quanto possível, a representação partidária.

§ 1º Parágrafo – A Frente Parlamentar funcionará até o final da legislatura ou quando os seus membros concluírem os trabalhos que julgarem necessário, comunicando o fato ao Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º Parágrafo – A Frente Parlamentar poderá convidar autoridades, estudiosos, pesquisadores e representantes de entidades públicas e/ou privadas para ajudar nos estudos sobre o tema e participar de suas atividades.

Art. 3º A presidência da Frente será exercida pelo primeiro signatário, com a incumbência de convocar as reuniões da Frente Parlamentar.

Parágrafo único – Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar.

Art. 4º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através da sua presidência, relatório de atividades.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Monte Mor ou em outro local definido pela maioria dos membros que compõe a Frente.

Art. 6º A Câmara Municipal de Monte Mor disponibilizará os meios adequados para o

Rua Rage Maluf, 61 - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de Outubro de 2021

Vitor Gabriel



Rua Rage Maluf, 61 - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor a Comissão SOMAR (SANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, ÁGUA, RESIDUAIS) em Monte Mor sendo um espaço para vereadores, secretários municipais, entidades do terceiro setor, deputados e a sociedade em geral possam promover discussões e melhorias no cotidiano em prol da população da nossa cidade.

Uma Comissão pode ser entendida como uma associação de parlamentares, de caráter suprapartidário, com o objetivo de, em conjunto com a sociedade civil e órgãos públicos, promover discussões, proposições e o aprimoramento de legislação e políticas públicas de um determinado setor ou, geralmente chamado, causas. No caso da presente proposição, o objetivo é a melhoria da qualidade de vida e através de políticas públicas voltadas ao Saneamento Básico da nossa cidade. Dessa forma, esta proposta visa abrir a Câmara Municipal de Monte Mor para o debate, junto de outros poderes (legislativo, executivo e judiciário) para a união de forças a fim de elaborar políticas, que de forma efetiva, façam um verdadeiro trabalho em conjunto buscando estabelecer metas para trazer soluções para nosso município.

A criação de uma Frente Parlamentar SOMAR (SANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA, E RESÍDUOS) no município de Monte Mor poderá trazer a união entre os poderes municipais, a sociedade civil por meio de entidades do terceiro setor, bem como em âmbito estadual e federal, criando um espaço amplo de pessoas engajadas nesta causa, visando sempre a melhoria na qualidade de vida através de políticas públicas de Saneamento Básico. Sendo assim, por se tratar de matéria de elevada importância, conto com a aprovação dos nobres pares para o presente projeto de resolução.

Rua Rage Maluf, 61 - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-

2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Sala das Sessões,
Às Comissões competentes.

Vitor Gabriel de Oliveira

